

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

REQUERIMENTO Nº , de agosto de 2012.
(Do Sr. Claudio Cajado)

Solicita realização de Audiência Pública com a presença dos expositores nominados, para discussão do Projeto de Lei nº 3722/2012 de 2012, que disciplina as normas sobre aquisição, posse, porte e circulação de armas de fogo e munições, cominando penalidades e dando providências correlatas.

Senhor Presidente:

Requeiro com base no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário, sejam convidados a comparecerem a esta Comissão, em **Audiência Pública**, a realizar-se em data a ser posteriormente definida, para debater o **Projeto de Lei nº 3722/2012 de 2012**, que disciplina as normas sobre aquisição, posse, porte e circulação de armas de fogo e munições, cominando penalidades e dando providências correlatas, as seguintes autoridades:

- 1) Excelentíssimo Senhor, Ministro da Justiça, Dr. José Eduardo Cardoso;
- 2) Excelentíssimo Senhor, Ministro da Defesa, Dr. Celso Amorim;
- 3) Excelentíssima Senhora, Presidenta do Conselho Nacional de Segurança Pública, Dr^a Regina Maria Filomena Miki;
- 4) Ilustríssimo Senhor, Chefe da Divisão de Armas e Munições da Polícia Federal, Dr^o Douglas Morgan Fullin Saldanha;

- 5) Ilustríssimo Senhor, Diretor de Fiscalização de Produtos Controlados, Dr. Waldemar Barros Magno Neto;
- 6) Ilustríssima Senhora, Diretora do Instituto Sou da Paz, Melina Risso;
- 7) Ilustríssimo Senhor, Presidente do Movimento Viva Brasil, Bené Barbosa;
- 8) Ilustríssimo Senhor, Diretor do Movimento Viva Brasil de Apoio aos Caçadores, Atiradores e Colecionadores, Fabricio Rebelo;
- 9) Ilustríssimo Senhor, Vice-Presidente da Associação Nacional da Indústria de Armas e Munições, Salésio Nuhs;
- 10) Ilustríssimo Senhor, Coronel da Polícia Militar do DF e Ex-deputado Federal, Alberto Fraga;
- 11) Ilustríssimo Senhor, José Ricarto Bezerra Filho, Especialista em Armas Leves.

JUSTIFICAÇÃO

Esta Audiência Pública tem como propósito debater o Projeto de lei, acima referido, que dispõe sobre regulamentação para a aquisição, posse, circulação e porte de armas no Brasil, revogando expressamente a Lei nº 10.826/03 (conhecido como “estatuto do desarmamento”).

Dada a importância e complexidade desta matéria é que este relator entendeu ser necessário debatê-la com os órgãos governamentais, bem como, com os diversos setores da sociedade interessados diretamente, com normas que podem contribuir e enriquecer que terão peso nas decisões que teremos de tomar.

Outrossim, este relator ao ouvir o conjunto das autoridades aqui elencadas e os representantes de organismos da sociedade civil, quer apresentar um parecer que seja o resultado deste debate democrático, principalmente, visando dentre outros aspectos, esclarecer a relação entre armas e a incidência da violência no Brasil,

Assim sendo, solicito aos nobres pares desta Comissão, que aprove este requerimento com os objetivos que foram aqui expostos.

Sala das Sessões, de de 2012.

Deputado CLAUDIO CAJADO
DEM-BA